

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0145/2014 – ATA

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações, torna público a Ata abaixo identificada:

PROCESSO Nº 0265/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM GERAL EM RUAS NO PERIMETRO URBANO DE MONTES CLAROS, COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 00265/14 – MODALIDADE – CONCORRÊNCIA Nº 001/2014.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais disposições deste Edital.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 10h10min horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.172 de 05 de maio de 2014. Presentes na reunião todos os interessados no presente certame, aqui incluídos os representantes das licitantes, ao final listado. Dando início aos trabalhos, a Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, Sra. Nilma Silva Antunes, adotou os seguintes procedimentos: Compôs a mesa: Nilma Silva Antunes- Presidente da C.P.L.J, Diósmar Soares da Silva- Secretário da C.P.L.J, Karen Daniela Magalhães de Castro- membro da C.P.L.J, bem como, o Sr. Luiz Carlos Nunes- assessor Jurídico da C.P.L.J, Sr. José Pedro de Oliveira- Secretaria Adjunta de Prevenção a Corrupção, Erica Cristine Cardoso Souza e João dos Santos Guimarães Neto- engenheiros civil da Prefeitura de Montes Claros. Deixamos aqui registrado a presença do Dr. Felipe Gustavo Gonçalves Caíres e Dr. Paulo Márcio da Silva- Promotores de Justiça do Município de Montes Claros e Dra. Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva- Procuradora Geral do Município. Após o credenciamento dos licitantes os referidos promotores de justiça, bem como a procuradora geral do município, ausentaram-se do recinto. Ato contínuo, dando prosseguimento ao certame a Sra. Presidente solicitou que fossem conferidos os envelopes 01 e 02 das licitantes. Passou-se então a rubricas dos envelopes. Dando continuidade a sessão, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e posterior conferência dos mesmos. Foi apurado o seguinte resultado: as empresas: CONSERVA DE ESTRADAS LTDA; COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ELMORAIS CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA LTDA e CONSTRUTORA NOVAIS LTDA **foram habilitadas para a próxima fase**. A empresa ENGE-GAL ENGENHARIA LTDA **foi inabilitada** por não ter atendido o item 1.3.2 do edital, - comprovação de aptidão para comprovação de desempenho do objeto, ou seja, no contrato social não prevê a realização de obras de pavimentação asfáltica e também não atendeu o item 1.3.6 do edital, ou seja, não indicou a equipe técnica com as devidas declarações expressas de cada um dos membros da equipe técnica. O item 9.7 do edital determina a garantia da proposta por pelo menos 90 (noventa) dias, além da validade da proposta. A Lei nº 8.666/93 em seu art. 64, § 3º determina 60 (sessenta) dias para validade da proposta. Devido à inconformidade com o preceito legal a comissão de licitação e julgamento resolve validar todas as garantias com vigência no prazo de validade de 90 (noventa) dias. Não houve representante da empresa ENGE-GAL ENGENHARIA LTDA no certame. O representante da empresa Conserva de Estradas Ltda Ryan Lucas Novais Medina retirou-se da sessão. Foi determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme determina o art. 109, inciso I, “a” da Lei nº 8.666/93. Findo o prazo recursal fica determinado a sessão de abertura de proposta para o dia 26/08/2014 as 09h00min. Nada mais havendo a tratar, eu Diósmar Soares da Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente – CPLJ
Diosmar Soares da Silva
Secretário - CPLJ
Karen Daniela Magalhães de Castro
Membro – CPLJ
Luiz Carlos Nunes
Assessoria Jurídica- CPLJ
José Pedro de Oliveira
SAPCIE
Erica Cristine Cardoso Souza
Engenheira Civil
João dos Santos Guimarães Neto
Engenheiro Civil
Licitantes:
COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Luiz Gonzalez Nonato
CPF: 156.526.536-04
ELMORAIS CONSTRUÇÕES LTDA.
Helbert Batista Vila Real
CPF: 033.991.216-28
CONSTRUTORA NÓBREGA PIMENTA LTDA.
Luiz Antônio Franco
CPF: 248.542.556-68
CONSTRUTORA NOVAIS LTDA.
André Nunes Figueiredo
CPF: 078.774.876-57

Montes Claros (MG), 19 de agosto de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento